



COMUNICADO N.º02

ÉPOCA 2016/2017

Distribuição: FAP e Clubes Filiados

Correio Eletrónico

**ASSUNTO: SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – Época 2016/2017
AIG Europe Limited – Apólice N.º PA15AH0282**

A Associação de Andebol de Aveiro irá aderir novamente ao Seguro Desportivo – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais na Companhia de Seguros AIG – Europe Limited – mediado pela Corretora SABSEG que detém no seu universo a SABSEG DESPORTO SEGURO, no sentido de contribuir para que haja alternativas para os Clubes filiados que, de certo modo, minimizem o seu custo.

Os resultados efetivos da sinistralidade foram afetados pelo aumento do custo dos actos médicos o que obrigou a ser proposto pela SABSEG um aumento global de 2,5%.

Assim, os valores que vão vigorar para a época 2016/2017 são os seguintes:

Prémio Total Fixo não estornável por Pessoa Segura (independente do género):

Seniores/Veteranos:	105,00€ (independente da divisão)
Juniores:	65,00€
Juvenis:	17,00€
Iniciados:	6,00€
Infantis:	3,00€
Minis:	3,00€
Bambis:	2,00€
Restantes Agentes Desportivos:	25,00€

Também a franquia/custo abertura processo foi necessária reajustar para os 75€ (valor que passou a ser mínimo para qualquer modalidade) e ainda assim bem longe da praticada anteriormente pelas congéneres.

PROCEDIMENTOS:

1. **Os Clubes interessados na adesão a este seguro deverão comunicar tal intenção, com urgência, à Associação de Andebol de Aveiro – por correio eletrónico ou fax.**

Só a partir de efetuado o descrito no ponto 1.:

2. Os Clubes que adiram a este Seguro procederão à inscrição dos seus participantes como habitual e de acordo com o Manual de Procedimentos da FAP, declarando na ficha individual de inscrição a apólice da A.A. Aveiro;
3. O pagamento do Seguro, de acordo com a tabela de Prémio de Seguro indicada na Apólice, será efetuado na Associação de Andebol de Aveiro, através de cheque endossado ou por depósito bancário no NIB 0010 0000 19574180001 73;
4. A Guia de inscrição no Portal, depois de fechada, por escalão e função, deverá ser extraída e enviada de imediato para a Associação, por fax ou correio eletrónico, acompanhada do comprovativo do pagamento (cheque ou talão de depósito), sem o que não poderão ser as inscrições respetivas consideradas;

Aveiro, 07.07.2016
A DIREÇÃO,